



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 33

SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE ABRIL DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Maior dinamização do setor responsável pelo desenvolvimento do turismo fluminense.

DEPUTADO ANTÔNIO ANNIBELLI — Manifestação aprovada pelas Associações Comerciais do Estado do Paraná, contrária à encampação pela TELEBRÁS da TELEPAR.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Situação institucional do País.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Necessidade do reinício das obras de recuperação do trecho da estrada de rodagem compreendida entre São Pedro da Aldeia a Macaé — RJ.

DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — Medida preconizada pelo Senador Luiz Viana, em projeto de lei de autoria de S. Ex^a, dispondo sobre a transferência da CEPAC para a região cacauíra da Bahia.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional à realizar-se segunda-feira, dia 28, às dezoito horas e trinta minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1975-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.384, de 31 de dezembro de 1974, que reajusta os vencimentos dos servidores das Secretaria das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1975-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.393, de 25 de fevereiro de 1975, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações em aumento de capital da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRÁS, revoga o artigo 11 da Lei nº 3.972, de 13 de outubro de 1961, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1975-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.394, de 27 de fevereiro de 1975, que altera a redação do parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Benjamim Farah, pronunciado na sessão conjunta de 24-4-75.

ATA DA 45^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE ABRIL DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 45 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão —

Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA;

Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leônidas Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally —

ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Osvaldo Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Biotta Júnior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gamma — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA;

Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 340 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém desconhece que o êxito sempre crescente, com extraordinário saturamento, que a chamada indústria do turismo alcança atualmente em quase todo o mundo constitui parcela ponderável nas receitas orçamentárias de países como Itália, França, Espanha, Argentina, Uruguai, Suíça, Alemanha Ocidental, Israel, etc.

No Brasil, em que pese ao trabalho desenvolvido pela EMBRATUR, não se pode negar que o mesmo está vinculado a vários órgãos incumbidos de executar globalmente os seus programas turísticos, abrangendo todas as unidades da Federação.

No governo passado, foi anunciado que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1973, participaria do setor de turismo do Brasil. Para isso contribuiria com até 50% do valor de cada projeto aprovado, sendo que os investimentos a serem aplicados no setor não poderiam ultrapassar 20% dos recursos totais do Banco.

Na ocasião, outro Banco, o Nacional da Habitação, já estava também participando, quando especificamente não poderia fazê-lo, por força de outras obrigações mais importantes, especialmente a que se refere à habitação popular. Em recentes declarações à imprensa fluminense, o atual Presidente da EMBRATUR, Sr. Said Farhat, afirmou que "acredita firmemente que o turismo interno só se torna-

rá uma realidade benéfica quando o brasileiro puder viajar dentro do país pagando diárias hoteleiras módicas". Atendendo a esta nova orientação da EMBRATUR, Farhat anunciou projetos em execução, como a rede de motéis que a Shell e a Viação Itapemirim estão construindo entre o Rio e Pernambuco. Ou como os de 30 a 50 hotéis médios que o Grupo Hilton vai construir, sendo os primeiros em Contagem (MG) e em Taubaté (SP), com 150 quartos cada. Ou como os hotéis que dois grupos franceses pretendem erguer em cidades médias e menores para se tornarem em centros comunitários.

Zonas prioritárias: A EMBRATUR estabeleceu 8 zonas prioritárias para receber recursos para construção de hotéis: Rio-Santos, litoral norte fluminense, Região dos Lagos de Juparaná (ES), Porto Seguro, Cidade Histórica, Estâncias Hidrominerais, Manaus e Missões (RS).

Said Farhat concluiu dizendo que, com relação ao treinamento da mão-de-obra para serviços hoteleiros, é de opinião que devemos em vez de dar o peixe, ensinar a pescar".

Sr. Presidente, é preciso salientar, também, que para incrementar o desenvolvimento turístico nacional não se pode prescindir do profissional qualificado.

Desta tribuna já analisei, anteriormente, vários aspectos da problemática, valendo-me de subsídios oferecidos por destacados técnicos nacionais.

O turismo no Brasil é uma atividade em expansão. Investimentos vêm sendo feitos na construção de hotéis, de restaurantes; novas agências de viagens aparecem todos os dias. Todo esse complexo, entretanto, pode esbarrar num ponto: a falta de pessoal especializado capaz não só de planejar, como de levar adiante esse crescimento. Até hoje, a formação desse pessoal é essencialmente um aprendizado prático. O que vale é a experiência que passa de uns para outros.

Nesse processo perde-se de seis meses a um ano até que o profissional possa render um mínimo, e quando ele passa a ser produtivo vem uma oferta melhor de outro grupo e o leva. A criação de cursos especializados para turismo, não só de nível médio (recepção, guias, pessoal de hotelaria, etc), como também de nível superior (gerentes, técnicos em transporte, em operação, recepção, etc) é imprescindível.

Por outro lado, forçoso é dizer que o complexo de turismo no Brasil ainda não dispõe de um mercado de oferta para profissionais formados dentro de um alcance global e teórico, embora se vislumbre melhores perspectivas para os próximos anos.

Assim, persiste a preferência por alguém que demonstre experiência, ao invés de um elemento saído de uma Faculdade de Turismo. A formação profissional em turismo estabelece de saída uma distinção entre duas séries de profissões turísticas: as de hotelaria e alojamento e as demais atividades próprias do turismo: agentes de viagens, guias, etc.

"A preparação dos profissionais hoteleiros e semelhantes tem já uma grande tradição, mas quanto às demais profissões turísticas, quantitativamente a demanda de mão-de-obra pode parecer menor. Além disso, os empregos são muito diversificados e torna-se difícil relacionar as tarefas precisas que permitiram definir as necessidades exatas no setor.

Para atender a esta última formação podem ser utilizados estabelecimentos universitários ou pós-universitários — o ensino pode ser ministrado por sistemas universitários ou escolas isoladas. Exceto determinados casos, o programa de estudos está orientado sob um enfoque científico, mas muito teórico, dos diferentes componentes do fenômeno turístico. O aspecto prático — formação de executivos imediatamente utilizáveis — está, por conseguinte, relativamente abandonado. Sem dúvida existe cada vez mais uma coordenação entre os responsáveis pela indústria de turismo e os dirigentes universitários, com o objetivo de se chegar a um acordo."

Em 1973, de acordo com estatísticas da própria EMBRATUR existiam no Brasil dez cursos de nível superior em turismo, sendo cin-

co em São Paulo e mais dois de extensão universitária. No Rio de Janeiro estava prevista para o mesmo ano a criação de três outros cursos.

Ressalte-se que a especialização tornará o caminho muito mais fácil para a colocação profissional dos formados.

A Espanha, o país que dispõe da indústria de turismo mais bem montada do mundo, forma seu pessoal especializado em curso de nível médio ou de pós-graduação.

Sr. Presidente, o desenvolvimento turístico do velho Estado do Rio deixou de ser uma poderosa fonte de receita como elemento de grande valia para a expansão econômica da Velha Província, devido aos curiosos critérios seletivos adotados pelo ex-Governador para fixação de regiões de atração turística. Em pronunciamentos anteriores critiquei os programas elaborados pela FLUMITUR, destacando o antigo projeto que prevê a ligação Niterói-Rio das Ostras, anunciado como indispensável saneamento das diferentes regiões e disciplinando os loteamentos e possibilidades de melhores condições das populações, inclusive com o maior aproveitamento do artesanato local, capaz de criar condições turísticas permanentes e não apenas durante o verão e os fins de semana. "O embevecimento oficial por essa estrada litorânea era quase contagiente, pelo que ela representaria para a expansão da economia fluminense, como assinalaram os setores de divulgação do Governo, ao ressaltarem que, "além de disciplinar o crescimento urbano de cada Município por onde passará, vai possibilitar maiores facilidades de comunicação turística".

A exploração turística da Lagoa de Araruama, ou melhor, da Região dos Lagos, estava nos planos do Governo passado, que sustentava "serem os seus problemas diferentes das lagoas da Guanabara, pelo que, ao longo da estrada litorânea, poderá haver maior incremento de esportes de terra e mar".

Na oportunidade, sustentei que a progressiva poluição da Lagoa de Araruama era o principal obstáculo para a consecução desses planos, porque o parque salineiro instalado na Região dos Lagos é o responsável por essa poluição originária da "bofra cinzenta" que está exterminando a piscicultura, além de criar seriíssimo problema social para o Governo, com a miséria batendo às portas dos lares humildes dos pescadores que dependem da pesca para sua sobrevivência. Denunciei essa irregularidade, apelando para a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), que até agora nada fez para saná-la. Mas, para os maravilhosos projetos oficiais de desenvolvimento turístico as águas das lagoas da região são cristalinas, da melhor qualidade para o banho de mar e esportes do mar.

Enquanto isso, as maravilhosas praias de Magé, visitadas por mais de 10 mil turistas em fins de semana, Mangaratiba, outra cidade privilegiada em belezas naturais, Parati, Teresópolis, Petrópolis, Nova Friburgo, Maricá e outros recantos de insuperável clima, não foram contemplados pela curiosa seleção governamental. Angra dos Reis, Ilha Grande tiveram anunciados programas de exploração de suas potencialidades turísticas e até hoje não foram executados.

A decantada estrada litorânea Niterói-Rio das Ostras, por sua vez, está sofrendo os efeitos de um longo período de abandono, inutilizados os serviços de terraplenagem numa extensão de vinte e quatro quilômetros de trecho Ponte Negra (Maricá) a Saquarema, além das enormes crateras que apresenta em toda a sua extensão.

Ressalte-se que, contrariando todas as advertências do projeto do arquiteto Maurício Roberto, do DER-RJ, que tinha como tônica a conservação das características naturais da região, o pequeno trecho construído sob a coordenação da DESURJ transformou-se num verdadeiro instrumento de devastação.

Matas, montanhas e lagoas foram assinaladas no projeto de Maurício Roberto como áreas de reserva paisagística, onde a administração do complexo turístico se responsabilizaria pela proteção dos recursos naturais. Acresce dizer ainda que depois do definitivo abandono dessa superestrada, tida por muitos "como obra

suntuosa, por seu elevado custo incompatível com a importância do empreendimento", transformou-se em um deserto cheio de crateras, com uma paisagem de devastação quase sempre envolta em nuvens de poeira que se erguem da estrada com vento.

Sr. Presidente, em matéria de turismo, o velho Estado do Rio sempre foi muito mal, por força de extravagante política de desenvolvimento turístico implantada pela FLUMITUR, como se infere de decisões governamentais que afrontam a autonomia municipal, além de outras distorções:

Estamos em setembro de 1973.

"O Governo do Estado do Rio baixou decreto para preservar, nos Municípios fluminenses, as condições paisagísticas, urbanísticas e ecológicas das áreas consideradas de interesse turístico". Pelo decreto, os Municípios só poderão considerar, para efeito de aprovação, "os projetos de loteamentos, construções, obras e cartazes de publicidade que tenham sido submetidos à apreciação do Conselho Estadual de Turismo e, por delegação do CETUR, à FLUMITUR, obtendo destes órgãos a respectiva aprovação."

Na ocasião, afirmei que:

"Não há necessidade de ser constitucionalista ou técnico em administração, para entender que esse decreto colide com preceitos da Carta Magna que asseguram a autonomia municipal.

As áreas consideradas de interesse turístico ficarão sob o domínio do todo-poderoso Presidente do Conselho Estadual de Turismo, amantíssimo filho do Governador, enquanto as Prefeituras passarão a ser órgãos informantes. Não façam oposição sistemática, mas em matéria de absurdo, é o sim...! Um decreto dessa natureza deveria ser precedido de um levantamento geral das áreas a serem por ele atingidas, com a participação direta de todos os Prefeitos interessados, em um Grupo de Trabalho instituído para esse fim. Ademais, essa iniciativa do Governo fluminense também contraria deliberação do Simpósio ultimamente realizado em Brasília, que assegurou prerrogativa aos Prefeitos para "estruturação dos órgãos municipais com destaque das áreas turísticas". Os Prefeitos foram praticamente autorizados a organizar os Conselhos Municipais de Turismo com atribuições coordenadoras sobre todas as áreas de atração turística dos respectivos municípios."

Sr. Presidente, á rigor, o turismo fluminense existe apenas para o consumo dos moradores da cidade do Rio de Janeiro e deles depende para a sua sobrevivência. Esta, a realidade, a dura verdade que o governador Floriano Peixoto Faria Lima precisa saber, para, com apoio da EMBRATUR, dinamizar o setor responsável pelo desenvolvimento turístico fluminense, ampliando as áreas de atração turística, com investimentos rentáveis que se transformem em pujante fonte de receita, como elemento preponderante para a expansão econômica do novo Estado do Rio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Annibelli.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para dizer ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro que o Governo do Paraná está prestes a cometer um grande crime contra o patrimônio do Estado e do povo paranaense.

Sr. Presidente, o Governo do Paraná está estudando a possibilidade de passar o controle acionário da maior empresa de economia mista do nosso Estado, a TELEPAR, que é um orgulho do seu povo, para a TELEBRAS.

Sr. Presidente, passo a ler o manifesto aprovado, por unanimidade, pelos dirigentes das Associações Comerciais, reunidas na XXI Reunião Plenária, no Hotel Santa Mônica — Praia de Leste —

Município de Paranaguá, endereçado ao Sr. Governador do meu Estado e que desejo ver inserido nos Anais desta Casa.

É a seguinte a íntegra do memorial aprovado na Praia de Leste:

"Senhor Governador: tomando conhecimento da existência de vários entendimentos cujo início data de cerca de um ano, pela TELEBRAS, esta Associação Comercial do Paraná procurou, há dias, confirmar as informações junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior, Dr. Noel Lobo Guimarães, ilustre ex-Presidente desta Casa, o qual, sem quebra do sigilo protocolar, prestou-nos os esclarecimentos devidos, permitindo-nos uma conclusão objetiva acerca da questão em pauta. De início, Senhor Governador, desejamos salientar que em nenhum momento tivemos dúvidas sobre o seu comportamento e o do seu Secretário do Interior, e sobre a maneira com que a questão será encaminhada: nós os conhecemos e em os conhecendo sabemos que a discussão do delicado problema será tratada por empresários da melhor estirpe e por um Governador cujas atitudes só tem revelado, com maior clareza, a envergadura do estadista. Portanto, o objetivo do presente documento é, antes de tudo, colocar nossa entidade, nossos homens, nosso esforço e nosso sentido de paranoísmo a seu serviço, nesta causa que é do governo, do empresário e do povo do Paraná.

Melhor que ninguém sabe Vossa Excelência o que significa a TELEPAR para o paranaense. Cremos que de todas as empresas de economia mista que compõem o anel administrativo do Estado é a TELEPAR a que mais está integrada ao dia de nossa gente, não só pela transcendência dos serviços que presta e que poderá prestar, como porque todos dela participam ou participaram.

Lembra-se Vossa Excelência que em anos passados, quando iniciativas públicas ainda eram desacreditadas, a nossa população inteira investiu confiança, antecipou recursos por meses a fio, para que o embrião do nosso sistema de telecomunicações pudesse ser estabelecido. Talvez tenha sido o paranaense o povo que primeiro deu este voto de confiança em iniciativas públicas, adquirindo seu telefone ainda em projeto e desencadeando depois, no País inteiro, a adoção do processo e, em consequência, de crença e participação coletiva em empreendimentos governamentais.

Assim, a TELEPAR deixa de ser uma companhia de economia mista apenas, que já prestou e vem prestando relevantes serviços à população, para também constituir-se num elemento afetivo do nosso povo.

Daí porque, Senhor Governador, em hipótese alguma poderemos deixar que o Paraná a perca, sob forma de entrega do seu controle acionário para a TELEBRAS.

Nós compreendemos as razões que movem aquela empresa federal a procurar a posse desse controle e não deixamos de ver nessa iniciativa o desejo de melhorar o sistema brasileiro de telecomunicações, procurando uniformidade de padrões e procedimentos. São razões altruistas que respeitamos. Mas também temos consciência de que, pelas provas de pioneirismo que já deu ao longo destes anos, transformando, numa só arrancada, o Paraná no Estado mais bem dotado em matéria de telecomunicações, a TELEPAR poderá continuar prestando os mesmos relevantes serviços ao Estado e ao País sem necessariamente passar à condição de propriedade da TELEBRAS, à qual já está ajustada, bem como a todos os outros órgãos do Ministério das Comunicações, por obediência a normas e procedimentos que impliquem em técnicas de segurança, indispensáveis na avaliação do Brasil como um todo.

Desta forma, pedimos licença a Vossa Excelência para, ao colocarmos nossa entidade, como dissemos acima, com o perigo de nos repetirmos, os pontos pelos quais elaboramos

nossa convicção de que a TELEPAR, a qualquer preço, deve continuar como propriedade paranaense:

1) A TELEPAR foi construída com o dinheiro do povo paranaense, sendo, dessa forma, patrimônio de todos os que acreditaram no seu projeto, pioneiro no Brasil, dentro do setor de telecomunicações.

2) Esse investimento já feito pelo povo paranaense tem perspectivas de ótima rentabilidade a curto prazo.

3) Concretizando-se uma possível transferência, recursos gerados no Paraná, com investimentos de paranaenses e com a participação dos que na construção e expansão da empresa trabalharam, seriam transferidos para a TELEBRAS, sem proveito para o nosso Estado.

4) A dívida da TELEPAR para com a União, que permitiria a transferência do controle acionário, não foi integralmente gerada no Paraná. Parte dela deriva da desapropriação da empresa norte-americana responsável pelo serviço telefônico no Rio Grande do Sul, tendo o Paraná assumido essa dívida em função de acordo feito pelo Governo federal com o governo americano.

5) As várias administrações da TELEPAR, de responsabilidade do Estado, têm-se mostrado eficientes e dinâmicas, nada havendo no setor administrativo que justifique a troca de comando. Ao contrário, se as decisões locais passam a depender da TELEBRAS, esta centralização burocratizará excessivamente o processo decisório, tirando-lhe a agilidade e flexibilidade exigida numa empresa moderna.

6) O patrimônio da empresa é muito valioso e está subválidos nos balanços atuais. Por outro lado, esse valor está também dividido entre as ações preferenciais, de modo que a hipótese de compra de ações permite o mando. Para que o Estado do Paraná não fosse prejudicado, a TELEBRAS teria que adquirir o patrimônio pelo seu justo preço e não apenas comprar a maioria das ações ordinárias.

7) A simples transferência do controle acionário representaria um rude golpe no governo do Estado, que poderia ser acusado de indiferença no trato das coisas do Paraná, fato esse que, estamos certos, Vossa Excelência não permitirá que aconteça, ou que dele venham a ser tiradas ilações políticas.

8) Existem meios de não permitir a transferência do controle da TELEPAR para a TELEBRAS. Prova disso é o fato de o Rio Grande do Sul ter conseguido manter a posse de sua empresa de serviços telefônicos. Consideramos esse um exemplo que deve ser seguido.

Em vista desses fatos, apelamos ao seu espírito público, bem como à sua visão de empresário, para, como porta-voz natural de todos os paranaenses, não deixar que percamos a TELEPAR. Consideramos que tal atitude não gerará atritos entre o seu governo e a área federal, pois fartos pronunciamentos do Presidente da República têm demonstrado o seu interesse no fortalecimento dos governos estaduais e incentivado a descentralização e a desburocratização da administração pública."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Clímaco. (Pausa.)

S. Ex^e está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cada dia mais me convenço, pelo menos analisando a situação do prisma que me é permitido, que o que retarda o processo da reforma da nossa Constituição, sobretudo na parte relativa à institucionalização do País, é o resguardo do que nos acostumamos a chamar de Estado de direito. As emendas apresenta-

das à Constituição atual já quase se igualam ao seu texto originário. É possível, até, que algumas delas sejam impertinentes, mas a grande maioria representa, sem dúvida, os anseios da Nação.

Parece-me que seria inteligente e até mesmo oportuno recolher todas essas emendas e as ideias nelas inseridas para se executar uma ampla reforma da Constituição, a fim de obtermos um documento uno e significante, capaz de nortear os destinos do Brasil. É possível que haja outras ângulos, por nós desconhecidos, que justifiquem o retardamento da reforma constitucional. Mas, enquanto não puder analisá-los, fico a insistir: parece-me oportuno que a Nação, amadurecida como está, tenha a nortear-lhe os destinos democráticos uma Constituição acima de tudo, sem que sobre ela pare, como sucede agora, atos excepcionais.

Tenho procurado ser franco nas minhas reivindicações nesse particular e, reafirmo aqui, não chego a pleitear uma Constituição tão liberal quanto a de 1946, mas uma Constituição que realmente assegure a liberdade de todos os brasileiros e, ao mesmo tempo, garanta o poder público resguardar-se de possíveis arremetidas subversivas ou de outro teor que possam surgir em qualquer parte do País. Não me parece válido nem justo que todos fiquem veladamente ou não ameaçados por atos excepcionais, que podem não ser aplicados, mas sempre constituem uma ameaça como os que aí estão, que não enobreçem as tradições democráticas e jurídicas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, somente quem conhece a região dos Lagos e a Costa do Sol, no Estado do Rio de Janeiro, pode aquilatar o prejuízo que vem causando à indústria do turismo a paralisação das obras de recuperação do trecho compreendido entre São Pedro d'Aldeia e Macaé.

De há muito que estão sendo realizadas as referidas obras, iniciadas no Governo do Sr. Geremias Fontes e continuadas na administração Raymundo Padilha.

É obra gigante, que começou em Sampaio Correia, passando por Bacaxá, Araruama, Iguaba Pequena, Iguaba Grande, São Pedro d'Aldeia e paralisando-se no trecho entre esta cidade e Macaé, com o que estas duas cidades vizinhas ficam praticamente separadas uma da outra, principalmente em dias de chuvas.

São Pedro d'Aldeia concentra uma intensa atividade salineira.

Macaé é centro de atração turística, reunindo uma beleza ímpar na junção de dois rios com o mar, abrigando uma aldeia de sérias dos comerciários e se constituindo numa das maiores concentrações pesqueiras da região.

O trecho paralizado é caminho de Campos. Hoje, menos denso, em face da opção que oferece a BR-101, mesmo assim é de vital importância, pois que por ele trafegam ônibus, caminhões e veículos menores, que demandam às praias, aos sítios e fazendas, às lagoas e atendem ao parque salineiro, bem como à indústria pesqueira, bastante influente naquela parte do território fluminense.

Não podem continuar paralisadas as obras daquela estrada. Insistimos nisso: não podem continuar paralisadas aquelas obras.

Alegam as empreiteiras que o Estado não lhes pagou o que devia.

Tiram até as máquinas. Cruzam os braços e o povo fica sem sua estrada, sujeito às intempéries, para poder ir de um lado para o outro.

O tráfego está sendo feito por uma variante, de apenas quatro quilômetros, em terra batida, constantemente em estado precário de conservação, pois o DER não cuida do trecho que está entregue às empreiteiras e estas abandonaram as obras, por não receberem o que lhes é devido, conforme alegam.

Quero, desta tribuna, interpretando o anseio das populações de São Pedro d'Aldeia e Macaé, apelar ao Sr. Governador Faria Lima, no sentido de determinar o reinício das obras e sua consequente conclusão, usando para tanto os recursos disponíveis. Aquelas obras devem merecer tratamento prioritário.

Chamo a atenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, no momento em fase de interração das reais necessidades do novo Estado, para a paralisação destas obras, que podem ser tomadas ao seu encargo, para realização com recursos e pessoal próprio, independentemente dos compromissos com as empreiteiras, que devem ser honrados, como temos certeza de que o serão.

Os quatro quilômetros de estradas, serão por mim sempre solicitados ao Governo do Estado, até que seja atendido o pedido, justo e inadiável, que merece deferimento imediato, colocando o novo Governo do Estado do Rio de Janeiro em posição de admiração e respeito por parte das populações de Macaé e São Pedro d'Aldeia, desesperançadas, em muitos casos, quanto à solução de seus problemas primários.

E a conclusão das obras desta importante estrada é um destes problemas primários, que se arrasta, sem solução imediata aparente.

Fica, pois, desta tribuna, o apelo para que o Governo do Estado do Rio de Janeiro conclua a ligação São Pedro d'Aldeia-Macaé, interrompido porque o Estado está devendo às empreiteiras.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Henrique Cardoso.

O SR. HENRIQUE CARDOSO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias, da tribuna desta Casa, combati proposição, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana Filho, dispondo sobre a transferência da CEPLAC para a região cacaueira da Bahia, ocasião em que salientei que S. Ex^e, distante das lutas dos homens da região, aqueles que fazem a riqueza da Bahia, objetivava, com seu projeto, apenas um interesse promocional.

Hoje, recebendo jornais da região, li, com satisfação, que a lavoura reagiu à medida preconizada pelo referido Senador. O próprio *Diário da Tarde*, de propriedade do Sr. Ariston Cardoso, Prefeito de Ilhéus, que o comprou para sua promoção pessoal, publica a seguinte manchete: "CEPLAC DEVE PERMANECER COMO ESTÁ: OPINIÃO DA LAVOURA". Essa opinião da lavoura está assentada na manifestação de 70 sindicatos de produtores de cacau, representando 70 Municípios da região cacaueira.

Vêm todos assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que tínhamos razão, não só como Deputado da representação baiana, mas, principalmente, como homem que trabalha a terra e é ligado também à lavoura do cacau, quando nos expressamos contrariamente à proposição do Sr. Senador Luiz Viana Filho.

Gostaria de concluir meu pronunciamento com trecho de entrevista do Sr. Presidente do Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau.

"A posição do Conselho, que é a da própria lavoura, pois nele estão representados todos os sindicatos rurais da região, é pela permanência da CEPLAC, com a sua representação em Brasília, disse o Sr. Antônio Calumby, Presidente do Colegiado, que não escondeu a sua confiança no bom senso e na alta compreensão do Senador Luiz Viana Filho, retirando de pauta o mencionado projeto, prestando assim mais um grande benefício à região do cacau."

Faço minhas as palavras do Sr. Presidente do Conselho, aduzindo o seguinte: que o Sr. Senador Luiz Viana Filho retire seu projeto, porque ele não interessa à região cacaueira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 31, 32 e 33, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.381, 1.389 e 1.385, esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional, a realizar-se segunda-feira, dia 28, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à discussão e votação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 35, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.314, de 31 de dezembro de 1974, que reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram ficar sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 37, de 1975-CN) aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.393, de 25 de fevereiro de 1975, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações em aumento de capital da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERVERRÁS, revoga o artigo 11 da Lei nº 3.972, de 13 de outubro de 1961, e dá outras providências.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram ficar sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 40, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.394, de 27 de fevereiro de 1975, que altera a redação do parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram ficar sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão 19 horas e 10 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIM FARAH, NA SESSÃO CONJUNTA DE 24-4-75, REALIZADA ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. BENJAMIM FARAH (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Afinal, chegou o dia em que o Congresso Nacional deverá manifestar-se a respeito da Emenda nº 3, que dispõe sobre a redução do tempo para aposentadoria, de 35 para 30 anos, e de 30 para 25, respectivamente, aos funcionários e às funcionárias.

Sr. Presidente, essa emenda, que tivemos a honra de encaminhar ao Congresso, não é uma inovação, não é uma proposta feita por acaso, mas resulta do estudo, da pesquisa de longo tempo na vida parlamentar. Ela constitui, sem dúvida, a repetição de outros trabalhos que apresentei na Câmara dos Deputados, em outros tempos, sendo um deles aprovado naquela Casa. Infelizmente, não logrou êxito no Senado Federal. Mas, inúmeros outros Congressistas vêm lutando em torno, não direi dessa pretensão, mas dessa medida justa que constitui uma verdadeira necessidade para o funcionalismo.

O IBGE, Sr. Presidente, num trabalho denominado "Contribuição para o Estudo da Demografia no Brasil", informa que a esperança de vida na classe 25 a 55 anos, de idade de ingresso e apresentação, se adotado o limite de 30 anos para aposentadoria, atinge um percentual de 27,5%. O que significa que 72,5% não atingem 55 anos. Isto quer dizer que a grande maioria dos servidores não alcança a aposentadoria, morrendo antes deste benefício. E ressalte-se o fato de que, neste percentual de 27,5%, parte considerável aposenta-se docente e sem plenas condições físicas para o gozo desse prêmio.

Sr. Presidente, diante desta pesquisa, de que uma parte mínima do funcionalismo se beneficia desta medida, ao se aposentar aos 30 anos de serviço, devemos recordar aqui um trabalho do Ministro Themistocles Cavalcanti, que estudou com profundidade essa matéria, e diz que o instituto da aposentadoria constitui uma conquista social fundada num princípio de justiça que não permite o abandono na miséria, depois da velhice ou da invalidez, daquele que prestou serviço à administração pública. O funcionário, depois de prestar relevantes serviços na sua função, espera uma aposentadoria. Mas, como disse, é uma faixa mínima que atinge, que conseguia chegar à aposentadoria, se ela fosse em 30 anos. Aos 35 anos de serviço, a faixa é muito menor. Ora, apesar de ser numa proporção de 30% aqueles que conseguem esta aposentadoria 25% somente conseguem esta ainda em vida; 5% numa situação de desespero, vivos-mortos, enquanto os outros 70% estarão mortos. Estamos dando assim aposentadoria aos 35 anos para número exagerado de desfuntos; não estamos dando para a imensa maioria do funcionalismo.

Sr. Presidente, esta medida não constitui uma exceção, não é uma inovação. Na própria Constituição, ela é atribuída aos juízes — aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade, mas facultativa aos 30 anos de serviço. Portanto, se os juízes têm este direito e a funcionária também aposenta-se aos 30 anos, trazemos agora o conhecimento de uma decisão do Governador de São Paulo, que concedeu aposentadoria aos ferroviários aos 30 anos. Com essa aposentadoria, por determinação do Governador Laudo Natel, os ferroviários poderão se aposentar aos 30 anos de serviço com vencimentos integrais, quando desde 1968 essa medida somente se concretizaria aos 35 anos de trabalho.

Ora, Sr. Presidente, os juízes têm, os ferroviários têm e as funcionárias têm aposentadoria aos 30 anos. O que queremos é fazer uma redução de tempo para a aposentadoria de 35 anos dos

funcionários para 30 e das funcionárias de 30 para 25 anos. Quero me reportar ao parecer do nobre Senador Mendes Canale, parecer que nega apoio mas não traz um argumento, não traz um elemento concreto, não traz uma prova da inconveniência dessa proposta. O parecer, Sr. Presidente, é pela rejeição. Por quê? Quais as razões que S. Ex^a apresentou? De ordem financeira? Não fez nenhuma citação. De ordem sociológica? Também não citou. De ordem psicológica? Também não. Apenas disse que não é conveniente a medida porque os trabalhadores quando se aposentam com 30 anos de serviço levam apenas 80% dos proventos. Esta informação não procede. Não procede porque cada uma das classes, o funcionário, o trabalhador, o militar, cada uma tem uma legislação própria, cada qual tem um regime jurídico diferente. Aqui estou falando diante do nobre Deputado Brígido Tinoco, autor daquela famosa lei de aposentadoria ordinária para os ferroviários, com a qual me solidarizei e à qual dei o melhor dos meus esforços. Conseguimos a aposentadoria — refiro-me à Lei nº 593, de 1948. Trata-se de um outro regime, de uma outra situação. Eles não estão enquadrados no Estatuto dos Servidores, estão na Legislação Trabalhista e nas leis ordinárias. Não fazem parte deste elenco, o qual estamos defendendo nesta hora.

Também não há, na exposição do nobre Relator, nenhuma argumentação de ordem administrativa. É só atender ao que ocorre na administração. O funcionário, com o desgaste, com o sacrifício, com a sua — digamos assim — diminuição de capacidade funcional e sobretudo com as alterações biológicas e fisiológicas, acaba dando menor rendimento. A renovação do quadro melhora a própria função, dando maior produtividade.

Ora, Sr. Presidente, as razões que observei no parecer não falam contra a Emenda nº 3; não encontrei ali nenhum dado que me convencesse. Mas, como eu disse, não se trata de uma medida que venha a trazer uma surpresa, porque o legislador de 1956 concedia essa vantagem aos servidores; a Legislação de 1967 concedeu prazo menor a funcionários, conforme acabei de expor; por essa mesma razão, a Constituição de 1969 concedeu igual direito aos magistrados. A Constituição de 1946, no seu artigo 191, inciso II, concedia aposentadoria compulsória aos 70 anos e no parágrafo 2º, do mesmo artigo, rezava que os vencimentos serão integrais se o funcionário contar 30 anos de serviço e proporcionais se contar menor tempo. E, de acordo com a natureza do serviço, a lei poderá reduzir os limites referidos.

O Sr. Walter Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH — Pois não.

O Sr. Walter Silva — Nobre Senador, estamos ouvindo a dota argumentação de V. Ex^a, na sustentação da sua emenda. E nos chamou a atenção em que V. Ex^a ressalta que não há um argumento sólido, de natureza jurídica, de natureza financeira ou sociológica com o qual a Comissão Mista pudesse ter rejeitado esta emenda. O próprio parecer do Relator, aprovado na Comissão, por maioria, contra votos eminentes, proferidos em contrário, reconhece que a emenda é constitucional e foi argüida dentro do parâmetro do diploma constitucional vigente. Nenhum argumento de natureza financeira realmente foi argüido, e nem poderia ser, porque no momento em que o Governo Federal adota em matéria de funcionalismo público uma filosofia, digamos revolucionária, no propósito deliberado de extinguir paulatinamente o quadro dos funcionários estatutários e substitui-los através de opção pelo de regime, instituído em lei, da CLT, a emenda de V. Ex^a vem até em socorro dessa filosofia governamental, porque na proporção em que maior número de funcionários se aposenta com a redução do prazo do tempo de serviço, abre vaga para que o Governo possa substitui-lo por funcionários regidos pelo sistema de CLT. Com isso estaria satisfazendo a filosofia de Governo de substituição do regime de estatutários pelo da CLT e, nesse particular, a Emenda de V. Ex^a colabora com o Governo e estaria aliviando o Erário de uma sobrecarga de vencimentos. Nobre Senador, entendo que o Parecer não se referiu ao aspecto financeiro, obviou o problema sociológico e não traz, realmente, nenhum argu-

mento válido que justifique a sua rejeição. Felicito V. Exº pela solidade dos argumentos que são, realmente, de natureza jurídica e constitucional e servem de subsídio para a sustentação da Emenda por todos nós, Deputados e Senadores, que se inscreveram nesta oportunidade para defendê-la. Muito obrigado a V. Exº.

O SR. BENJAMIM FARAH — Agradeço o aparte do nobre Deputado e declaro que suas palavras judiciosas trouxeram novo respaldo ao meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero informar que não se trata de iniciativa de um Parlamentar; ela pertence a todos — não é do meu Partido e nem da ARENA, é do Congresso Nacional.

Eu me permito aduzir outro elemento.

Vou citar uma argumentação importante do então Senador Attilio Fontana, quando dizia:

"Convém evidenciar que a aposentadoria, após 30 anos de serviço só aparentemente é econômica.

Na realidade, depois de longo período de trabalho, saturados das naturais frustrações, dos desajustamentos e da monotonia peculiares ao serviço público, o servidor — salvo raras exceções —, começa a aposentar-se muito antes de atingir o referido tempo. O serviço público — esta é a realidade — está cheio dos chamados "pianos de cauda" que sob novo estímulo dos empreendimentos privados poderiam transformar-se em força de trabalho, produzindo para a Nação muito mais do que esta usufrui com a manutenção desses servidores em pretensa atividade. É de notar-se valiosa contribuição, as atividades produtoras dos reformados das Forças Armadas.

Ora Sr. Presidente, o funcionário que sabe que a aposentadoria dele é mais longa — 35 anos — já entra com aquela depressão psicológica, preocupado em não se desgastar muito para poder chegar até lá, embora raramente chegue.

Se sabe que a aposentadoria é menor, em seu tempo, ele dá o melhor dos seus esforços. Por isso o rendimento com uma aposentadoria mais curta é melhor em favor da própria administração.

Diga-se, ainda, que a proposição não é uma emenda que visa a distinguir um Parlamentar da Oposição. Ela evidencia o trabalho conjunto de um e do outro Partido. Citei a argumentação, ainda há pouco, de um representante da ARENA e quero dizer que, quando apresentamos a emenda, fomos recebidos com as maiores aclamações de toda a Imprensa que se mostrou sensível a esses anseios, a essas necessidades, essas reivindicações mais justas dos servidores e de toda a população.

Diz-se que a participação é de todos e aqui vou ler uma relação de mensagens de várias procedências, de vários Estados.

Uma das mensagens vem da Associação dos Serviços Civis do Brasil, cujo Presidente é o Dr. Darci Daniel de Deus. S. Sa. é filiado à ARENA; foi candidato a Deputado por esse Partido.

Enviou-me uma mensagem que li na Comissão, dando toda a solidariedade a esta emenda.

Eis a relação de outras mensagens que recebi:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU (SE)

1º-Secretário: MANOEL SILVA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS (SP)

Pres: CESAR LEONEL ZANETTI

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS (SP)

Pres: SEBASTIÃO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP)

Pres: Dr. RUDNEY FRACARO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT (SP)

Pres: PEDRO NOCERA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA (SP)

Pres: FLAVIO NETTO

1º-Secretário: NOBORU OYAMA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES (SP)

Pres: JOSÉ MARTINEZ CIVIDANES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (SP)

Pres: BARQUET MIGUEL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (RJ)

Pres: OSMANY RODRIGUES DE LIMA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ (SP)

Pres: PROF. MASSUYKI KAWANO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA (SP)

Pres: DR. HÉLIO JOSÉ GARCIA MENDES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS (SP)

Vice-Presidente: JOÃO FOLILLO FILHO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI (SP)

Vereador BENVINDO MONTEIRO NERY

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA (SP)

Pres: Profa. NEIVA SEGALLA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS (SP)

Pres: PAULO KOOJIRO KATO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO (SP)

Pres: NESTOR GIACOMÉLLI

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (SP)

Pres: CAIO MÁRIO JACINTHO DA SILVA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO (SP)

Pres: GERCINO DE OLIVEIRA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MT)

Pres: YVON MOREIRA DO EGITO FILHO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL (SP)

Pres: AZIZ NACFUR

DA UNIÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL

Presidente: BISNIER MAIANI

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO (SP)

Através de seu Presidente OSVALDO FERREIRA SOARES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA (SP)

Através do seu 1º-Secretário CARLOS AUGUSTO LEITE JUZELLI.

Além de outros muitos, cuja solidariedade se fez através de visitas.

Recebi uma delegação da União dos Ferroviários do Brasil tendo à frente o seu Presidente, o Sr. José Soares da Silva Filho, que teve uma grande participação na Lei nº 593/48, aposentadoria ordinária aos ferroviários.

Veio ele com uma delegação, não só da Federação, como também da própria União, localizada no Rio de Janeiro.

Este é um trabalho de todos. Ainda há poucos dias li as manifestações da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos que, por várias vezes, tem se interessado pelo problema não só na Assembléia Legislativa do antigo Estado da Guanabara, também aqui nesta Casa. Então, repito, não é um trabalho exclusivo; ele é de todos, daí porque, nesta hora, convoco a ARENA, esperando que ela não falte a esse apelo, que nos ajude, que seja sensível a esse problema. O Congresso não pode ficar indiferente a uma proposição dessa natureza, que vem atender a uma grande coletividade, que dá tudo de si em favor da máquina administrativa.

Acreditei sinceramente nesse apoio. Li no jornal *O Globo*, do dia 5-3-1975, o seguinte:

"Aposentadoria aos 30 anos de serviço, a redução de 35 anos para 30 de tempo de serviço para aposentadoria e a supressão do desconto de 5% que incidem sobre os vencimentos dos aposentados, são as duas sugestões que a ARENA vai fazer hoje ao Governo, após a reunião da sua Executiva.

O Presidente da ARENA, Senador Petrônio Portella, conversou ontem sobre o assunto com o Ministro Nascimento Silva, que achou as sugestões bastante viáveis e completamente enquadráveis na linha de ação do Governo, no campo da Previdência Social.

Segundo Petrônio Portella, ainda este mês a ARENA vai submeter à apreciação do Presidente Geisel outras medidas no campo social."

Esta emenda, portanto, não se choca com a orientação do Governo, empenhado na justiça social, preocupado em atender aos trabalhadores, em atender aos funcionários, empenhado em propiciar a paz a todos aqueles que dão um pouco de si, que colaboraram para que este País possa caminhar e atingir o seu grande destino.

Acredito, Sr. Presidente, no apoio da ARENA. Eu poderia chegar aqui desanimado; poderia chegar aqui pessimista. Não! Eu con-

fio na ARENA, confio na sua decisão. Espero que ela não fique impermeável, que ela não feche as portas aos funcionários.

Nós, do MDB, estamos com essa emenda. Muita gente já se tem manifestado a respeito, defendendo estes mesmos princípios. Espero apenas que mantenham a posição adotada.

Sr. Presidente, vou deixar esta tribuna, porque diversos outros oradores pretendem fazer uso da palavra e trazer seus argumentos, sem dúvida melhores e mais objetivos do que os meus. Mas essa é a pequena participação de um homem que vem lutando há muitos anos em favor do funcionalismo.

Não acredito que essa emenda sofra oposição por parte do bloco majoritário. Confio o destino dos funcionários, através da sua mais sentida reivindicação, isto é, redução do tempo para aposentadoria, sobretudo às mãos da Aliança Renovadora Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de **REEMBOLSO POSTAL**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA - DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.

Notas

[Alterações do Código Penal de 1940](#)

[Legislação correlata](#)

[Texto original do Decreto-lei nº 1004/69](#)

[Exposição de Motivos do Código Penal de 1940](#)

[Exposição de Motivos do Código Penal de 1969](#)

[Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73](#)

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO : CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de reembolso postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50